

BNMP2.0

GUIA RÁPIDO – GUIA DE EXECUÇÃO - RECOLHIMENTO STI 8 – DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE SISTEMAS

# GUIA DE EXECUÇÃO – RECOLHIMENTO - BNMP 2.0

# **Objetivos Específicos**

 Compreender os conceitos gerais do BNMP 2.0 e os impactos no sistema SAJ/PG na emissão de Guia de Execução - Recolhimento.

# Sumário

# Introdução

- 1- Emissão de Guia de Execução Recolhimento
- 2- Principais Aspectos do Sistema
- 3- Envio dos Dados ao BNMP

Referências

Créditos

## INTRODUÇÃO

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões — BNMP 2.0 — consiste no projeto do CNJ para o controle de prisões no âmbito nacional.

Neste guia iremos abordar as etapas necessárias para emissão de guias de execução – recolhimento no sistema SAJ conforme as diretrizes do BNMP 2.0.

# 1 – EMISSÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO - RECOLHIMENTO

As guias continuam sendo "Relatórios" e devem ser emitidas como tal.

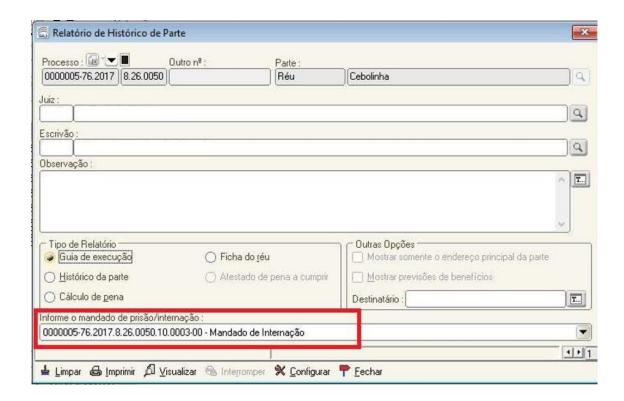
#### **IMPORTANTE:**

Apenas as penas privativas de liberdade (regime fechado e semiaberto) e as de internação farão parte da integração com o BNMP 2.0.

Para a emissão da guia de recolhimento utilizar o mesmo procedimento de expedição já utilizado até então, pelo menu "Relatório" ou através do atalho disponibilizado na tela do "Histórico de Partes".

É necessário selecionar o correspondente mandado de prisão/internação, devidamente cumprido, para a emissão da guia. Não é possível expedir guia de execução caso a pessoa não esteja presa.

Na tela de emissão da guia, o sistema SAJ apresentará "pré-selecionado" o mandado de prisão/internação com status "Cumprido" correspondente ao próprio processo, porém, permitir clicar no campo de seleção do mandado para indicar outro.



#### 2 – PRINCIPAIS ASPECTOS DO SISTEMA

# 2.1. Eventos de Publicação:

O sistema SAJ foi alterado para permitir a emissão da guia de execução apenas após o lançamento do evento de **publicação da sentença condenatória** uma vez que se trata de dado obrigatório. A mesma regra se aplica para os casos de **eventos de acórdão**.

## 2.2. Trânsito em Julgado:

O nosso modelo de guia pode apresentar 3 campos correspondentes aos trânsitos em julgado, dependendo das partes cadastradas no processo:

- Para o Ministério Público;
- Para a Acusação trânsito em julgado para o assistente de acusação,
  quando houver;
  - Para a Defesa.

O modelo apresentado pelo CNJ solicita a informação da data de trânsito em julgado para a "Acusação" e para a Defesa. Para o campo "Acusação" o SAJ transmitirá ao CNJ o data do trânsito em julgado para o Ministério Público e, na hipótese de existir assistente de acusação e a decisão estiver transitada para ambos, a última data do trânsito (aquela que ocorrer depois).

Apresentados os trânsitos, a guia será transmitida como "Definitiva".

Na ausência do trânsito para uma das partes, a guia será transmitida como "Provisória".

#### 2.3. Assinatura da Guia:

Ao clicar na opção "Visualizar" (tela acima), abrirá a tela abaixo, podendo ser visualizada a guia:



### 2.3.1. Processo Digital

Clicar no botão di "Inserir na pasta digital".

- **Escrevente:** Selecionar a opção "Aguardar liberação nos autos digitais sem assinar" (conforme artigo 106 da LEP, a Guia deve ser assinada pelo Escrivão e Juiz).
- Escrivão e Juiz: Se estes usuários emitirem a Guia, deverão utilizar a opção "Assinar e aguardar liberação nos autos digitais".

## Importante:

Após a emissão da Guia de Execução o usuário deverá pesquisar o processo no fluxo e copiar para a fila de processos "Guias de Execução - Ag. Assinatura".

Nesta fila é que os agentes Escrivão e Juiz assinarão e liberarão a Guia nos autos digitais.

Com a liberação da Guia de Execução nos autos o processo será movido automaticamente para a fila "Guias de Execução - Ag. Envio". Após o envio da Guia de Execução o processo será removido desta fila.

#### 2.3.2. Processo Físico

Após clicar na opção "Visualizar", abrirá a tela abaixo onde poderá ser visualizada a guia, devendo clicar no botão "Imprimir".

A guia será assinada manualmente, pelo Escrivão e Juiz, procedendo a sua digitalização para o envio eletrônico, acompanhada das demais peças.

#### 3 – ENVIO DOS DADOS AO BNMP

- 3. 1 Para fins do BNMP 2.0, o envio dos dados ocorrerá em dois momentos:
  - Na "Finalização" do documento ocorrerá a primeira transmissão ao BNMP
    2.0;
  - Na "Assinatura" do documento não haverá transmissão;

- Na "Liberação nos Autos Digitais/Confirmação da Movimentação" ocorrerá a segunda e definitiva transmissão ao BNMP 2.0 (Confirmação do 1º Envio).
- **3.2.** Para as guias de processos físicos, a transmissão ocorrerá no momento da impressão:
  - Na "Finalização" do documento ocorrerá a primeira transmissão ao BNMP
    2.0;
  - Na "Impressão" do documento haverá transmissão e a confirmação do 1º Envio.

# REFERÊNCIAS

# Normas da Corregedoria:

- NSCGJ Processo Eletrônico: www.tjsp.jus.br/corregedoria.

# CRÉDITOS

# **Equipe técnica:**

- SPI Secretaria de Primeira Instância
- STI 8 Diretoria de Capacitação de Sistemas